



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam> Código do documento: 9363c05b-2a50-44a0-998f-0c5b95e0e1d2

Ata da 1ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) sendo realizadas eleições para compor os cargos, ficando composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva explicou sobre a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme análise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, dezembro de 2019 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto ao servidor, também do mês de dezembro, os próprios vem sendo repassados em dias e comentou também da preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 28 de fevereiro de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)

Jose Jilvan da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo

Cícera de Melo Aciole Candido
Membro Conselho Deliberativo

Edileuza Frazão da Silva
Presidente – Conselho Fiscal

Elenice Holanda da Silva
Membro – Conselho Fiscal

Adjailza Moreira Tavares Lira
Membro Conselho Deliberativo e Fiscal



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Ata da 2ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva ressaltou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme análise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, janeiro de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, também do mês de janeiro, os próprios vem sendo repassados em dias e comentou também da preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 30 de março de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)


Jose Jilvan da Silva

Presidente – Conselho Deliberativo


Cícera de Melo Aciole Candido

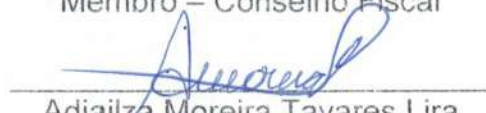
Membro Conselho Deliberativo


Edileuza Frazão da Silva

Presidente – Conselho Fiscal


Elenice Holanda da Silva

Membro – Conselho Fiscal


Adjailza Moreira Tavares Lira


Membro Conselho Deliberativo e Fiscal





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Ata da 3ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme análise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, fevereiro de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, também do mês de fevereiro, os próprios vem sendo repassados em dias e comentou também da preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 30 de abril de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)

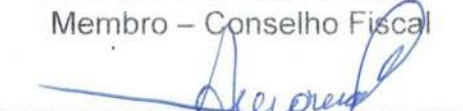
Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 9363c5b-2a50-4440-998f-0c5b95e1d2


Jose Jilvan da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo


Cícera de Melo Aciole Candido
Membro Conselho Deliberativo


Edileuza Frazão da Silva
Presidente – Conselho Fiscal


Elenice Holanda da Silva
Membro – Conselho Fiscal


Adjailza Moreira Tavares Lira
Membro Conselho Deliberativo e Fiscal



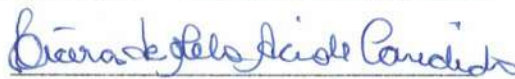
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 9363c5b-2a50-44a0-998f-0c5b95e1d2](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento:9363c5b-2a50-44a0-998f-0c5b95e1d2)

Ata da 4ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se iniciou-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva observou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia relatou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme analise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, março de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de março foram repassadas de forma parcial, e comentou também da preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 29 de maio de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)


Jose Jilvan da Silva

Presidente – Conselho Deliberativo



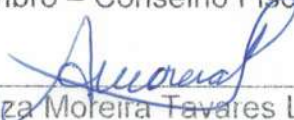
Cícera de Melo Aciole Candido
Membro Conselho Deliberativo



Edileuza Frazão da Silva
Presidente – Conselho Fiscal



Elenice Holanda da Silva
Membro – Conselho Fiscal



Adjailza Moreira Tavares Lira
Membro Conselho Deliberativo e Fiscal



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Ata da 5ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando inicio a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se iniciou-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia relatou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme analise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, abril de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de abril foram repassadas de forma parcial, e comentou também da preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 30 de junho de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)


Jose Jilvan da Silva

Presidente – Conselho Deliberativo


Cícera de Melo Aciole Candido

Membro Conselho Deliberativo


Edileuza Frazão da Silva

Presidente – Conselho Fiscal


Elenice Holanda da Silva

Membro – Conselho Fiscal


Adjailza Moreira Tavares Lira

Membro Conselho Deliberativo e Fiscal

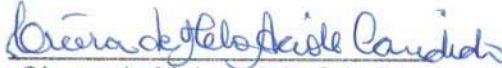


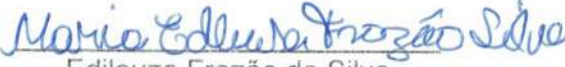
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

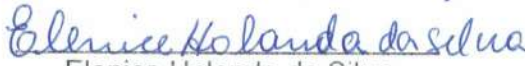
Ata da 6ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da última reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequência relatou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme análise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, fevereiro de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de abril foram repassadas de forma parcial, tal atraso encontra amparo na Lei Complementar de nº 173/2020, outrossim, na Lei Municipal 305/2020, em decorrência dos impactos causados pela pandemia covid-19, ambas preveem a autorização para a suspensão das contribuições patronais de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. O senhor Presidente ainda o comentou também da preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 30 de julho de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 9363c05b-2a50-44a0-998f-0c5b95e0e1d2


Jose Jilvan da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo


Cícera de Melo Aciole Candido
Membro Conselho Deliberativo


Edileuza Frazão da Silva
Presidente – Conselho Fiscal


Elenice Holanda da Silva
Membro – Conselho Fiscal


Adjailza Moreira Tavares Lira
Membro Conselho Deliberativo e Fiscal



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Ata da 7ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjaliza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjaliza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva relatou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia falou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme analise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, junho de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de junho foram repassadas de forma parcial, tal atraso encontra amparo na Lei Complementar de nº 173/2020, outrossim, na Lei Municipal 305/2020, em decorrência dos impactos causados pela pandemia covid-19, ambas preveem a autorização para a suspensão das contribuições patronais de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. O senhor Presidente ainda comentou também a preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 31 de agosto de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)

Jose Jilvan da Silva

Presidente – Conselho Deliberativo

Cícera de Melo Aciole Candido

Membro Conselho Deliberativo

Edileuza Frazão da Silva

Presidente – Conselho Fiscal

Elenice Holanda da Silva

Membro – Conselho Fiscal

Adjaliza Moreira Tavares Lira

Membro Conselho Deliberativo e Fiscal

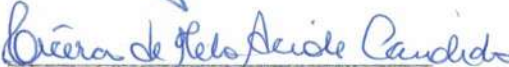


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Ata da 8ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia relatou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme analise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, julho de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de julho foram repassadas de forma parcial, tal atraso encontra amparo na Lei Complementar de nº 173/2020, outrossim, na Lei Municipal 305/2020, em decorrência dos impactos causados pela pandemia covid-19, ambas preveem a autorização para a suspensão das contribuições patronais de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. O senhor Presidente ainda comentou também a preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 30 de setembro de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)


Jose Jilvan da Silva

Presidente - Conselho Deliberativo


Cícera de Melo Aciole Candido

Membro Conselho Deliberativo


Edileuza Frazão da Silva

Presidente - Conselho Fiscal


Elenice Holanda da Silva

Membro - Conselho Fiscal

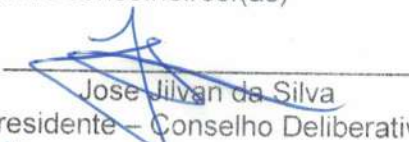

Adjailza Moreira Tavares Lira


Membro Conselho Deliberativo e Fiscal




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

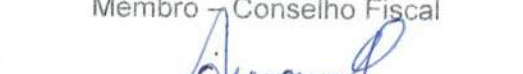
Ata da 9ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia relatou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme analise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, agosto de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de agosto foram repassadas de forma parcial, tal atraso encontra amparo na Lei Complementar de nº 173/2020, outrossim, na Lei Municipal 305/2020, em decorrência dos impactos causados pela pandemia covid-19, ambas preveem a autorização para a suspensão das contribuições patronais de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. O senhor Presidente ainda comentou também a preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 30 de outubro de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)


Jose Jilvan da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo


Cícera de Melo Aciole Candido
Membro Conselho Deliberativo


Edileuza Frazão da Silva
Presidente – Conselho Fiscal



Elenice Holanda da Silva
Membro – Conselho Fiscal


Adjailza Moreira Tavares Lira
Membro Conselho Deliberativo e Fiscal





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

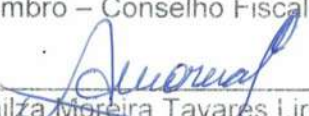
Ata da 10ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia relatou sobre as aplicações que vem dando rendimentos positivos conforme analise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, setembro de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de setembro foram repassadas de forma parcial, tal atraso encontra amparo na Lei Complementar de nº 173/2020, outrossim, na Lei Municipal 305/2020, em decorrência dos impactos causados pela pandemia covid-19, ambas preveem a autorização para a suspensão das contribuições patronais de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. O senhor Presidente ainda comentou também a preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 30 de novembro de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)


Jose Jilvan da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo

Cícera de Melo Aciole Candido
Membro Conselho Deliberativo


Edileuza Frazão da Silva
Presidente – Conselho Fiscal


Elenice Holanda da Silva
Membro – Conselho Fiscal


Adjailza Moreira Tavares Lira
Membro Conselho Deliberativo e Fiscal



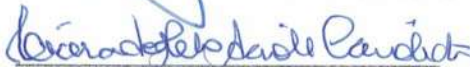
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9363c05b-2a50-44a0-998f-0c5b95e0e1d2

Ata da 11ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com a presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se iniciou-se com abertura com a leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia relatou sobre as aplicações referente ao mês de outubro onde deu uma oscilada para menos no comparativo com setembro, mas ainda positivo, conforme análise dos extratos de aplicações, isso referente ao mês anterior ou seja, outubro de 2020 e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de outubro foram repassadas de forma parcial, tal atraso encontra amparo na Lei Complementar de nº 173/2020, outrossim, na Lei Municipal 305/2020, em decorrência dos impactos causados pela pandemia covid-19, ambas preveem a autorização para a suspensão das contribuições patronais de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. O senhor Presidente ainda comentou também a preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, ficando marcada a próxima reunião para o dia 31 de dezembro de 2020, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)


Jose Jilvan da Silva

Presidente – Conselho Deliberativo



Cícera de Melo Aciole Candido

Membro Conselho Deliberativo



Edileuza Frazão da Silva

Presidente – Conselho Fiscal



Elenice Holanda da Silva

Membro – Conselho Fiscal



Adjailza Moreira Tavares Lira

Membro Conselho Deliberativo e Fiscal



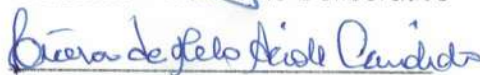
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -CMP-CMF- JUCATI-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Acesse em: <https://eas.ica.br/pego/vb/699p/vaid/Doc:sgam/Código-do-documento:9363c5b-2a50-44a0-998f-0c5b95e0e112>

Ata da 12ª Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Jucati – IPSEJU. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, é iniciada a Reunião, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 134/2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência do Município de Jucati, com presença dos conselheiros (as) composta da seguinte forma: Conselho Deliberativo Presidente o Sr. Jose Jilvan da Silva, membros, Cícera de Melo Aciole Candido (secretaria), Adjailza Moreira Tavares Lira (Membro), representantes do Conselho Fiscal, Presidente a Senhora Maria Edileuza Frazão da Silva e membros, Elenice Holanda da Silva e Adjailza Moreira Tavares Lira, nomeados por força da Portaria nº 31/2019 de 01 de fevereiro de 2019, é dando início a reunião, a Secretária Cícera de Melo Aciole Candido, cumprimentou a todos, e deu-se início-se com abertura com leitura da Ata da ultima reunião, sendo aprovada por unanimidade, em seguida o Presidente do Instituto Sr. Joseilton Peixoto da Silva lembrou a importância do acompanhamento dos Conselhos no Instituto, em seguida comentou sobre a lamentável situação devido ao covid-19, e ressaltou a importância de todos se prevenirem, logo na sequencia relatou sobre as aplicações que rederam a menor em relação ao mês anterior, ou seja, novembro conforme analise dos extratos de aplicações, e fez comentários no que tange aos repasses tanto dos valores referente a contribuição patronal quanto servidor, do mês de novembro foram repassadas de forma parcial, tal atraso encontra amparo na Lei Complementar de nº 173/2020 outrossim, na Lei Municipal 305/2020, em decorrência dos impactos causados pela pandemia covid-19, ambas preveem a autorização para a suspensão das contribuições patronais de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. O senhor Presidente ainda comentou também a preocupação com a folha de pagamento, que vem aumentando constantemente. Sem mais nada a ser tratado, foi dada por encerrado a reunião, o presidente desejou a todos um feliz ano novo e ficando marcada a próxima reunião para o dia 28 de janeiro de 2021, e para constar Eu Cícera de Melo Aciole Candido, Lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidentes e demais conselheiros.(as)



Jose Jilvan da Silva

Presidente – Conselho Deliberativo



Cícera de Melo Aciole Candido

Membro Conselho Deliberativo



Edileuza Frazão da Silva

Presidente – Conselho Fiscal



Elenice Holanda da Silva

Membro – Conselho Fiscal


Adjailza Moreira Tavares Lira

Membro Conselho Deliberativo e Fiscal